IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 605

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 3

SAAE AMBIENTAL 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 6
Extrato 7

UNIFUNEC 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

CONSAGRA 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Termo de Desistência 8
Convocação 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90038/2024 (compras.gov.br),** sequência administrativa nº 34/2024, do tipo **Menor Preço do Item Único,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para a aquisição e a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de equipamentos odontológicos e hospitalares, para atender às necessidades da Estratégia de Saúde da Família Centro IV, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 08/08/2024 até às 07:59 horas (BR) do dia 14/08/2024.

Data da sessão: 14/08/2024

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 *(Horário de Brasília* com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Condição de Participação: Não é Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 09 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP

CONTRATADA: SALES, COMAR & PESSOPANE FILHO LTDA-EPP.

ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do **Contrato nº 91/2021**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento na área da Saúde, conforme Anexo I, por tempo determinado, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mantendo-se o valor pactuado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 25 de agosto de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 31/2024
Processo nº 1152/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **Carvalho e Klosienski ltda-ME inscrita no CNPJ nº 34.642.406/0001-90**, para prestação de serviços especializados em confecção de troféus exclusivo para a 2ª edição de torneio de pesca esportiva **Tucuna do Bem** e para **a Festa do Peixe**, conforme termo de referência apensados aos autos.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante em apreço é **de R$12.375,00** (doze mil trezentos e setenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Turismo Comércio e Industria, Ficha: 449, Aplicação: 110.0000, Fonte de Recursos: 01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, em 08 de agosto de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipaL

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1137/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/08/2024 11:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A INSTALAÇÃO DE MÓDULO ÁUDIO DE INTERFONE PARA A ESCOLA AGNES RONDON RIBEIRO.

CONTRATADO: 27.964.985 VERONICE ELIAS DE SOUSA

VALOR DA DESPESA: R$ 270,00

08/08/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1141/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/08/2024 11:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (vassoura de plásticas 26 dentes), para realizarem serviços cotidianos nos respectivos setores.

CONTRATADO: MOTTA PITARO COM.PROD.VETER. LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R$ 136,00

08/08/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 1918/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 11/2024, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, objetivando a "aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água da cidade, consoante características, especificações e quantidades elencadas no Anexo I – Termo de Referência". CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: a partir das 09h do dia 09/08/2024 até às 09h do dia 22/08/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01min até às 09h15min, do dia 22/08/2024. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09h16min, do dia 22/08/2024, por decisão da Pregoeira. TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Plataforma Eletrônica no site www.bllcompras.org.br, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). O presente certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas atualizações, legislação vigente correlata, além das condições estabelecidas no edital deste certame. Os interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto ao Departamento de Compras, Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP., sito na Rua 27, nº 1257, centro, nesta, pelo e-mail licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)-3641-9500, em horário normal do expediente. O edital de convocação na íntegra que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), http://www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br e http://www.bllcompras.org.br. Santa Fé do Sul - SP, aos 08 de agosto de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024-PROCESSO Nº 1828/2024. REFERÊNCIA: "aquisição de vergalhões de aço (aço Viga I, aço Vergalhão CA-50 e Eletrodo para solda), conforme Termo de Referência. D E S P A C H O: Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, em obediência ao artigo 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores, conforme ata da sessão pública apensada aos autos ADJUDICO o objeto licitado às seguintes empresas: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN-ME – CNPJ: 60.153.301/0001-87, para o lote 01; CALTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 35.000.103/0001-36, para o lote 02 e VIVIAN MAIA NOVAIS-ME – CNPJ: 21.367.292/0001-75, para o lote 03 e HOMOLOGO o feito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE.- Santa Fé do Sul, 05 de agosto de 2024. José André do Nascimento-Superintendente.

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL.CONTRATADAS: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN – ME. VALOR: R$ 4.119,50 (quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos) global para o item 01; CONTRATADA: CALTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com C.N.P.J nº. 35.000.103/0001-36. VALOR: R$ 11.128,32 (onze mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) global para o item 02; CONTRATADA: VIVIAN MAIA NOVAIS ME – CNPJ Nº 21.367.292/0001-75. VALOR: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) global para o item 03. OBJETO: "Aquisição de VERGALHÕES DE AÇO (aço Viga I, aço Vergalhão CA-50 e Eletrodo para solda) conforme Termo de Referência". ASSINATURAS: 06 de agosto de 2024. VIGÊNCIAS: 12 (doze) meses contados das assinaturas dos contratos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2024 – PROCESSO nº 1828/2024. Santa Fé do Sul - SP, 06 de agosto de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 65/2023 / PROCESSO Nº. 117/2023 / PREGÃO Nº 14/2023/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA. OBJETO: "Serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção, conversão, manutenção, treinamento e atendimento (suporte) dos sistemas de gestão orçamentária, contábil e financeira (de acordo com o projeto audesp), gestão de patrimônio, gestão de materiais (almoxarifado), gestão de compras e licitações, controle de ponto, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frota (veículos), tramitação de processos (protocolo), módulo cobrança e portal da transparência". VIGENCIA: 11/08/2024 a 10/08/2025. VALOR GLOBAL: R$ 105.113,70. Santa Fé do Sul – SP, 09 de agosto de 2024. GIVAN MIRANDA – Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº. 81/2022/ PREGÃO N°. 15/2022. PROCESSO Nº. 119/2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: FABIO AUGUSTO DE SOUSA PODENCIANO MEI. OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses e aplicação de reajuste de 2,45% sobre o valor, com fundamento no artigo 57, II, e art. 65, II, d, da Lei Federal n . 8.666/93 e suas posteriores alterações, Contrato e Edital. VIGÊNCIA: 13/07/2024 a 12/07/2025. Valor Global: R$ 68.356,80. Santa Fé do Sul, 12 de julho de 2024. GIVAN MIRANDA-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 97/2024 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: GENESIS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA: OBJETIVA: "Executará os serviços de pintura de 1.250 metros de 10 salas de aula do piso superior do Câmpus II da FUNEC e reforma das trincas das paredes com pintura da faixa barrada das mesmas, com o fornecimento de materiais/ equipamentos e mão de obra, para a execução perfeita e completa dos serviços. VIGENCIA: 01/08/2024 a 31/08/2024. VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00. Santa Fé do Sul – SP, 01 de agosto de 2024. GIVAN MIRANDA - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 98/2024 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: MICHELI ENSIDE PINTO ME: OBJETIVA: "Executará os serviços de reforma do imóvel predial localizado à Rua 18, n.º 228, Centro, Santa Fé do Sul-SP, para o fim de ampliação da Clínica de Especialidades Médicas - CEMU mantida pela FUNEC com o fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, para e execução perfeita e completa dos serviços". VIGENCIA: 05/08/2024 a 04/09/2024. VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00. Santa Fé do Sul – SP, 05 de agosto de 2024. GIVAN MIRANDA - Presidente

.....

CONSAGRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Edital de Desclassificação
Concurso 001/2022

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM torna público a desclassificação do candidato abaixo relacionado, conforme segue discriminado:

Cargo: Farmacêutico (a)

NOME	RG.	CLAS.
Adriano Dala Costa	20.847.967-3	15 º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul, 09 de agosto de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022,** para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de FARMACÊUTICO,** no prazo improrrogável de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email rh@consagrasantafedosul.com.br para o crachá;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e

cópia);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);

f) Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);

g) Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

i) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);

j) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

k) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependetes, quando houver (original e cópia);

l) Comprovante de Residência;

m) Atestado de Sanidade Física e Mental;

n) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)

o) Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL

p) Carteira de Vacinação atualizada;

q) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

r) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

t) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

u) Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: FARMACÊUTICO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
16 º	CASSIO FLAVIANO FELIX DA LUZ	44.680.907-X

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022.**

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 09 de agosto de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

EVANDRO FARIAS MURA

- Presidente do Consagra -

.....